

Vitória (ES), terça-feira, 26 de Outubro de 2021.

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e pelo Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

**Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com fixação de prazo para atendimento.**

**Art. 3º** - A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEGER será composta pelos seguintes servidores:

I - Aline Adelle Fraiha Gonçalves, NF 3201660 - Coordenadora;

II - Cassiano Sopenetto Toneto, NF 3511960 - Membro;

III - Patrícia da Costa Gomes Scarpe, NF 3510867 - Membro.

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Patrícia da Costa Gomes Scarpe, NF 3510867.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 737804**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-8QCJZ,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GRAZZIELLE CAMPOS ROSETTI**, n.º funcional 3648788/1, do cargo de Médico, a partir de 19 de março de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 738084**

## AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Pregão Eletrônico nº 005/2020

Contrato nº 012/2020

Processo nº 2020-4CPCC

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna pública a decisão de aplicar as sanções administrativas de multa compensatória, no valor de R\$ 1.199,52 (Hum mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar perante a Administração Pública Nacional pelo prazo de 12 (doze) meses, pela inexecução parcial do Contrato, em consonância com o disposto nos incisos II e III, do Art. 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº. 049 - R/2010, de 24 de agosto de 2010, devidamente apurada por meio do processo administrativo nº 2021-TRQV4.

Fica a referida empresa intimada, caso queira, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, nos termos do Art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010 e do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 737545**

### RESUMO 16º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2020-V781R

Pregão Nº. 027/2016

Contrato Nº. 019/2017

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 019/2017, pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/11/2021.

**DO VALOR**

O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 12 meses é de R\$ 15.843.783,59, considerando as alterações de valores realizadas no presente contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta inerentes a este Contrato correrão conforme consolidação das dotações orçamentárias contidas no Anexo I deste Termo Aditivo, previstos no Orçamento de 2021.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 737400**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2021 09:08:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RODRIGO PACHECO CASTRO (REQUISITADO - GECOV - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XP853>